



MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 22/5/2024

DECRETO Nº 6.266, DE 20 DE MAIO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Retificar o art. 1º do Decreto nº 6.256, de 17 de maio de 2024:

*Onde se lê: [...]*

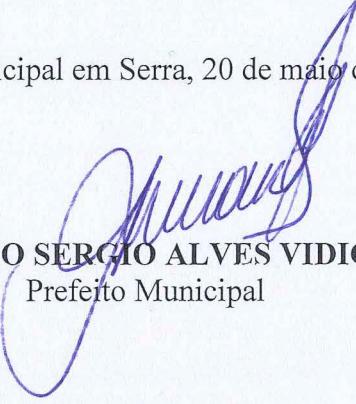
" h) Marcio Aurelio Marques da Silva – Mat. 90939;"

*Leia-se: [...]*

" h) Aurelio Pestana Pinheiro – Mat. 80373;"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 20 de maio de 2024.

  
ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL  
Prefeito Municipal